



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 202, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a manifestação registrada no Documento sob o nº 23007.033105/2017-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos (as) servidores (as) **Paulo José Conceição Santana**, matrícula SIAPE Nº 1730945; **Edwin Hobi Junior**, matrícula SIAPE Nº 2142184; e **Kleber Antônio de Oliveira Amâncio**, matrícula SIAPE Nº 2394526, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Documento nº 23007.033105/2017-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 27 de março de 2018.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor